

Lei nº 024/2000

Data: 06 - julho - 2000

Simula: Altera a Lei 018/2000, de 01/06/2000, sobre o vencimento das parcelas do IPTU.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

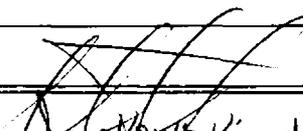
Art. 1º) Alterar a Lei 018/2000, de 01/06/2000, que dispõe sobre a data do vencimento do IPTU para o exercício de 2.000, passando a vigorar os seguintes vencimentos:

- | | |
|--------------------|------------|
| - Primeira Parcela | 31/07/2000 |
| - Segunda Parcela | 31/08/2000 |
| - Terceira Parcela | 29/09/2000 |
| - Quarta Parcela | 31/10/2000 |
| - Quinta Parcela | 30/11/2000 |

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de julho de 2.000.


Hersony Sérgio Dankowski dos Santos
Prefeito Municipal